

PORTARIA Nº 058 - DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Publicada no Diário da Assembléia nº 2754

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e nos termos da delegação de competência prevista no art. 4º, do Ato da Comissão Executiva nº 01, de 12/12/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2718, de 18/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 005/2019-P, publicada no Diário da Assembleia nº 2740, de 31 de janeiro de 2019, como especifica:

Onde se lê:

81	Cristina Prestes	Consultor Legislativo	Mestrado	C-17	01/04/2018
183	Josefa Maria de Araújo	Auxiliar Legislativo	Pós-Graduação	E-27	13/08/2018
761	Márcio de Oliveira Alves	Consultor Legislativo	Mestrado	C-18	04/05/2018

Leia-se:

811	Cristina Prestes	Consultor Legislativo	Mestrado	C-17	01/04/2018
183	Josefa Maria de Araújo	Auxiliar Legislativo	Pós-Graduação	E-27	06/12/2018
761	Márcio de Oliveira Alves	Consultor Legislativo	Mestrado	D-19	04/05/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos
21 dias do mês de fevereiro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor-Geral